

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



APAE DE APERIBÉ

Rua Antônio Ferreira da Luz nº 805 – Centro

CEP: 28495-111 – Aperibé /RJ

Fone (22) 999770889

apaeaperiberj@hotmail.com

Portal Transparência: <https://www.apaeaperibe.org.br/>

Facebook: [apae.aperibe](#) Instagram: [apaedeaperibe](#) Youtube: [@apaeaperibe8194](#)

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA APAE-APERIBÉ-RJ
GESTÃO 2026/2028**

<u>Cargo</u>	<u>Presidente</u>		
<u>Nome</u>	<u>MUNIR ECCARD AZEVEDO</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Serafim Bairral, nº. 844</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>06741020-9 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 924.186.517-20</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Advogado</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>eccard67@gmail.com - Tel.: (22) 999682740</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Vice-Presidente</u>		
<u>Nome</u>	<u>WEVERTON PINHEIRO RODRIGUES</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Lídio Lima Pereira, nº.: 97</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>10.852.592-4 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 071.901.267-83</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Educador Físico</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>etopinheiro@hotmail.com - Tel.: (22) 981009646</u>		

<u>Cargo</u>	<u>1º Diretor Secretário</u>		
<u>Nome</u>	<u>SAMANTHA VIEIRA ECCARD CÂMARA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Profº. Honório Silvestre, nº.: 01</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>13.389.505-2 DICRJ</u>	<u>C.P.F. 097.151.717-70</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Contadora</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email:</u>	<u>samanthacamaramacamara@gmail.com - Tel.: (22) 988240834</u>		

<u>Cargo</u>	<u>2º Diretor Secretário</u>		
<u>Nome</u>	<u>JULIANO GOMES RODRIGUES</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Major Abreu, nº.: 147</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>12.143.370-0 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 080.728.707-50</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Comerciante</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>julianojoia1@yahoo.com.br - Tel.: (22) 981227360</u>		

<u>Cargo</u>	<u>1º Diretor Financeiro</u>		
<u>Nome</u>	<u>AULUS LEAL ECCARD</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Projetada, s/nº</u>	<u>Bairro</u>	<u>Pinheiros</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>

<u>C.I.</u>	<u>05.908.461-6 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 680.695.617-34</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Técnico em Contabilidade</u>	<u>Est. Civil: Solteiro</u>	
<u>Email:</u>	<u>eccardaulus@gmail.com - Tel.: (22) 988240843</u>		
<u>Cargo</u>	<u>2º Diretor Financeiro</u>		
<u>Nome</u>	<u>MARCO ANTÔNIO NUNES LIMA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Sebastião Mota, nº.: 76</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>027614 - CBMERJ</u>	<u>C.P.F. : 088.965.747-57</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Bombeiro</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>nunes.bm@hotmail.com - Tel.: (22) 988085054</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Diretor Patrimônio</u>		
<u>Nome</u>	<u>BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João da Silva Pontes, nº.: 116</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>20.742.650-3 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 141.303.047-55</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Artesã</u>	<u>Est. Civil: Solteira</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 988083633</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Diretor Social</u>		
<u>Nome</u>	<u>PATRICIA MELLO DUARTE DE OLIVEIRA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Serafim Bairral, nº.: 1071</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>09.022.121-9 DETRANRJ</u>	<u>C.P.F.: 017.472.017-31</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professora Aposentada</u>	<u>Est. Civil: Aposentada</u>	
<u>Email:</u>	<u>patyduarte40@hotmail.com - Tel.: (22) 999773473</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>PENHA MARIA RODRIGUES DUARTE</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Antônio Ferreira da Luz, nº.: 478</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>26.528.078-4 DICRJ</u>	<u>C.P.F.: 147.659.717-08</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Aposentada</u>	<u>Est. Civil: Viúva</u>	
<u>Email:</u>	<u>penhamariard@gmail.com - Tel.: (22) 988356721</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>VIVIANNA VIEIRA ECCARD CAMPOS</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João Bairral, s/nº</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>

<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>20.415.536-0 DICRJ</u>	<u>C.P.F.: 115.273.807-00</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Auxiliar de Escritório</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email</u>	<u>vivianna_eccard@hotmail.com - Tel.: (22)988240835</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>CARLOS HENRIQUE CRETON DE CASTRO</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Av. José Pereira de Pinho, nº.: 1188</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>12.043.694-4 IPFRJ</u>	<u>C.P.F.: 081.655.397-10</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Comerciante</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>carloshenriquecretondecastro@gmail.com - Tel.: (22) 981375957</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>IVALDA SARDINHA GONÇALVES</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Mathias Ferreira da Silva, nº.: 355</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Centro</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>068273523 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 918.851.247-91</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Empresária</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email:</u>	<u>ivaldasardinha@yahoo.com.br - Tel.: (22) 998320660</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>WALLACE ALEXANDRE BLANC</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Berlindo Bairral, nº.: 44</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>10.001.080 IPFRJ</u>	<u>C.P.F.: 423.848.007-44</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Dentista</u>	<u>Est. Civil: Divorciado</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22)998240010</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho Fiscal Efetivo</u>		
<u>Nome</u>	<u>ANA CLÁUDIA BASTOS FULY</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Major Abreu, nº.: 45</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>07.691.926-5 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 010.262.047-47</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Confeiteira</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 997158771</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho Fiscal Efetivo</u>
--------------	--------------------------------

<u>Nome</u>	<u>ZILMAR MARCONI VIEIRA ECCARD</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João Bairral, nº.: 303</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>12.918.872-8 DETRANRJ</u>	<u>C.P.F.: 323.032.897-34</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professora Aposentada</u>	<u>Est. Civil: Viúva</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeeperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 988240832</u>		

<u>Carqo</u>	<u>Conselho Fiscal Efetivo</u>		
<u>Nome</u>	<u>DILSON DAIBES PEREIRA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João Bairral, nº.: 428</u>	<u>Bairro</u>	<u>Beira Rio</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>12900032 IPFRJ</u>	<u>C.P.F.: 572.252.907-97</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Arquiteto</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeeperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 999897173</u>		

<u>Carqo</u>	<u>Conselho Fiscal Suplente</u>		
<u>Nome</u>	<u>SILVIA MELANY RODRIGUES CURTY</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Alcício da Silva Pontes, nº.: 26</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>80.641.249-0 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 569.431.567-72</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professora Aposentada</u>	<u>Est. Civil: Viúva</u>	
<u>Email:</u>	<u>silvia.curty@gmail.com - Tel.: (22) 981176900</u>		

<u>Carqo</u>	<u>Conselho Fiscal Suplente</u>		
<u>Nome</u>	<u>MARIA INÊS BAIRRAL PEREIRA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João Bairral, nº.: 428</u>	<u>Bairro</u>	<u>Beira Rio</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>5064690 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 482.867.967-72</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professora</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeeperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 999784751</u>		

<u>Carqo</u>	<u>Conselho Fiscal Suplente</u>		
<u>Nome</u>	<u>GINA VICENTE BRANDÃO</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Mathias Ferreira da Silva, nº.: 135</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>05908476-4 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 071.966.127-79</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professor aposentada</u>	<u>Est. Civil: Viúva</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeeperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 981460146</u>		

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBÉ		
Endereço: Rua Antonio Ferreira da Luz - 805		Bairro: Centro
CEP: 28.495-111	Telefone: (22) 999770889	Cidade: Aperibé RJ
CNPJ: 00.952.189/0001-12		
Atividade Principal: Atividades de Associações de defesa de direitos sociais		
E-mail: apaeaperiberj@hotmail.com		
Responsável do Plano de Ação:		

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: MUNIR ECCARD AZEVEDO		
Endereço: Rua Serafim Bairral, nº. 844		Bairro: Centro
CEP: 28.495-000	Telefone: (22) 999770889	Cidade: Aperibé RJ
C.I.: 06741020-9		Órgão Expedidor: IFP
CPF: 924.186.517-20		
Cargo: Presidente		
E-mail: eccard67@gmail.com		
Período de mandato da diretoria: 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2028		

3. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	001	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	009	2020
Conselho Municipal de Saúde		
Conselho Municipal de Educação		
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	Port.	Renovado
Outros: Qual? Inscrita no CNEAS	sim	sim
Utilidade Pública Municipal	Lei 115/96	

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

O movimento Apaeano

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social. Atualmente o Movimento congrega a Fenapaes - Federação Nacional das Apaes, 24 Federações das Apaes nos Estados e mais de duas mil duzentos e cinquenta Apaes distribuídas em todo o País, é a maior rede de apoio a pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Brasil e na América Latina, que propicia atenção integral a cerca de 250 mil a 1.300 milhão de pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação, nas áreas de educação, saúde e assistência social, sendo fundamental para o desenvolvimento e inserção social de pessoas com deficiência .

APAE DE APERIBÉ

A APAE de Aperibé, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, situada em sede própria, foi fundada em Assembléia Geral, realizada em 27/10/1995; É uma associação civil, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, com duração indeterminada; Sua fundação se deu por interesse de um grupo de pais e profissionais da área, que se deslocavam para municípios vizinhos em busca de tratamento de habilitação/reabilitação qualificado.

Através de Projetos, Programas e Ações, busca estabelecer parcerias que possam resultar na promoção da melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, prestando serviços de habilitação, reabilitação e a promoção da integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa de garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e a seus familiares, oferecendo serviços de Centro Dia à crianças e adolescentes através de parceria com a Subsecretaria de Políticas Inclusivas – CASA CIVIL/RJ, de educação especial através da Escola de Educação Especial “ O Renascer da Esperança”, e de saúde, através de ambulatório multidisciplinar, nos setores de psicologia, serviço social, fisioterapia, estimulação precoce, fonoaudiologia, nutricionista, psicopedagogia, neuropediatria, neurologia, musicoterapia, arteterapia, bem como encaminhamentos a especialidades extrainstituição, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Desenvolvendo programas sociais de atendimento a pessoas com deficiência, garantindo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, motoras e educacionais, possibilitando o desenvolvimento global do potencial da pessoa com deficiência, melhorando sua qualidade de vida, propiciando condições para que sua individualidade se manifeste e possa ser adequadamente administrada, oferecendo diferentes técnicas e instrumentos para melhor preparar essas pessoas para a vida em sociedade.

A APAE de Aperibé tem como **missão** promover melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, se comprometer com seus valores no processo de formação, enquanto cidadãos, valorizando as relações interpessoais e intrapessoais, a autoestima e o respeito mútuo, possibilitando a inclusão social e educacional. É uma Instituição Educacional baseada no direito de livre associação e iniciativa, destinada a atender de forma sistemática e contínua a bebês, crianças, adolescentes e adultos que apresentam deficiência intelectual e múltipla.

A APAE de Aperibé, por seus serviços competentes e especializados prestados as pessoas com deficiência, tem recebido o respeito e o apoio de toda comunidade. Como o único centro de atendimento a estas pessoas

neste município, há uma grande demanda para a APAE. **No ano de 2025, foram atendidas 138 (cento e trinta e oito) Pessoas com Deficiência**, distribuídos em serviços e/ou setores, considerando-se os projetos e ações terapêutico/educacionais, baseando-se nas legislações vigentes no País e nos referenciais da Federação Nacional das APAES, que norteiam as ações pedagógicas/ administrativas de toda a rede Apaiana e de acordo com os níveis/modalidades de ensino.

A APAE de Aperibé – RJ, está dividida em três núcleos:

SETOR EDUCACIONAL:

- **0 a 3 anos e 11 meses:** Destinou-se as crianças com problemas evolutivos decorrentes de fatores genéticos, orgânicos (pré-natais e pós-natais) e/ou ambientais. Estes usuários recebem intervenção clínica de prevenção e/ou reabilitação e participam de atividades pedagógicas.
- **Educação Pré-escolar – 4 anos a 5 anos e 11 meses:** Destinou-se a proporcionar condições adequadas e favoráveis ao desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social. Os usuários/alunos recebem atendimentos terapêutico-educacionais e participam de atividades escolares diárias.
- **Ensino Fundamental – 6 anos a 14 anos e 11 meses:** Teve como finalidade desenvolver ações educativas que enfatizem as capacidades cognitivas, físicas, afetivas, interpessoais, éticas e estéticas do educando, bem como habilidades de inserção social, por meio do Ciclo de Escolarização Inicial. As classes deste setor recebem ainda atendimento terapêutico-educacional e participam de atividades escolares diárias.
- **Integração – a partir de 4 anos:** Atendeu a todos os alunos que se enquadraram nas características dos portadores de condutas típicas, de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos ou psiquiátricos (TID) que provoquem atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social. É desenvolvido um trabalho psicopedagógico individualizado e/ou com pequenos grupos, voltado para as áreas de Socialização, Linguagem, Cuidados Próprios, Cognição e Motora.
- **Núcleo Educacional Integrado Pré-Profissionalizante** – a partir de 15 anos: Propôs a continuidade da escolarização do educando no Ensino Fundamental através da Educação de Jovens e Adultos. Ao mesmo tempo que ofereceu um programa de iniciação, preparação e colocação no mercado de trabalho através de oficinas diversificadas e/ou programas pedagógicos específicos.

SETOR AMBULATORIAL:

Promoveu atendimentos terapêuticos a usuários com graves comprometimentos, com diferentes idades, de forma individualizada e/ou em grupo, de acordo com suas especificidades.

SETOR ASSISTENCIA SOCIAL:

Atuando de forma preponderante na área da Assistência, a Entidades Prestou Acolhida, Escuta, Informação, comunicação e defesa de direitos, Articulação da rede de serviços socioassistenciais, promoveu Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, Referência e Contrareferência, Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, Orientação Sociofamiliar, Estudo social, Diagnóstico socioeconômico, Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, Acesso à documentação pessoal, Apoio à família na sua função protetiva, Mobilização da família extensa ou

ampliada, Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, Mobilização para o exercício da cidadania, Elaboração de relatórios e prontuários.

5. OBJETIVOS:

5.1 - Objetivo Geral:

No ano de 2025, a APAE de Aperibé/RJ, que atendeu a um universo de 138 (cento e trinta e oito) usuários com deficiência intelectual e múltipla e às suas famílias, planejou suas atividades de forma a colocar mais uma vez em prática a proposta que norteia sua filosofia que é oferecer aos seus usuários a prioridade de desenvolvimento para uma melhor qualidade de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, além de atendimento por equipe multiprofissional especializada.

Para isso, atuou junto ao poder público municipal e entidades privadas, articulando parcerias para políticas que assegurem os direitos e que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos.

Atuou Continuamente atuando em medidas preventivas, pois a incidência de bebês lesados aumentou significativamente anualmente. Para isso a nossa linha de ação foi intensificar nosso investimento na prevenção e intervir com maior rigor, através da Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando as incidências de forma a traçar linhas de Ação que realmente amenizasse essa problemática.

Manteve o Programa de Estimulação Precoce e Reabilitação nas áreas de: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Pedagogia, Psicologia, Neuropediatria, Nutrição, Arteterapia, Educador Físico, Musicoterapia e Serviço Social, que fazem parte da rotina da Instituição.

A Educação Especial foi voltada para o desenvolvimento humano, que visa por excelência desenvolver o físico, o intelectual e social para alcançar as metas e objetivos propostos em nosso Estatuto e Regimento Interno. É importante o trabalho integrado das áreas de Educação, Reabilitação e Preparação para o Mercado de Trabalho, juntamente nesse processo Escolar, objetivando resultados concretos, trazendo aos usuários maior autonomia e por conseqüência o exercício real de cidadania, tais como:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido na alínea “a” deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com deficiência, e para suas famílias;
- c) prestar serviços de educação especial à Pessoa Com Deficiência;
- d) oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para a Pessoa com deficiência;
- e) coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

f) promover, incentivar, divulgar e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, orientação e inclusão profissional, esporte e lazer, visando à inclusão social da Pessoa com deficiência e a melhoria de suas condições;

g) promover a habilitação e reabilitação das Pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93;

5.2 - Objetivos Específicos:

1. Oferecer à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
2. Oferecer assistência social, atendimento multidisciplinar e multiprofissional e educação básica nos níveis e modalidades de ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Escolarização de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado, Programas Pedagógicos Específicos e Educação Profissional conforme necessidade e demanda, para os educandos com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas cujas necessidades educativas exijam adaptações curriculares específicas;
3. Oferecer formas alternativas de educação escolar, com currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e adultos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola.
4. Envolver a família em todo o processo assistencial e educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados e atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer, o pleno desenvolvimento da criança e do jovem portador de deficiência(s);
5. Envolver todos os profissionais da APAE nos processos assistenciais e educacionais para construção coletiva de valores, concepção, princípios e crenças referente ao futuro do homem e da sociedade;
6. Oferecer aos profissionais condições para que escolha a melhor forma de construir, adquirir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada dos usuários na busca de sua auto-realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertório saudável de conhecimentos e de vivência como direito inerente ao cidadão;
7. Favorecer padrões de ética e eficiência e promover a inclusão escolar/ social aos educandos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla;
8. Desenvolver programas e ou projetos nas áreas de Educação Física, Artes, Educação Profissional, favorecendo o desenvolvimento do potencial da Pessoa com Deficiência Intelectual nos serviços e espaços comunitários, melhorando sua qualidade de vida;
9. Viabilizar, articular e firmar parcerias com Instituições, Secretaria(s) de Estado ou Município através de seus órgãos e serviços, visando à integração de ações e o melhor atendimento e promoção dos usuários com deficiências em todos os aspectos;
10. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela Instituição, com a observância de padrões de ética e de eficiência;
11. Redefinir a sua missão em todos os contextos, observando a construção da autoestima das pessoas com deficiência, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, caráter e a alegria de aprender.
12. Assegurar a observação e divulgação dos direitos da pessoa com deficiência, dando oportunidades e voz aos autodefensores para que sejam ouvidos e respeitados em seus direitos;
13. Oferecer diferentes possibilidades técnicas e instrumentais para melhor preparar a pessoa com deficiência para a vida em sociedade;
14. Sensibilizar a sociedade para a pessoa com deficiência, reduzindo seus preconceitos, ampliando sua consciência quanto ao seu papel e posicionando frente a APAE;

15. Envolver todos os profissionais tanto no processo assistencial quanto no processo educacional para a construção coletiva de valores, concepção, princípios e crenças referente ao futuro do homem e da sociedade;
16. Desenvolver programas e projetos nas áreas de educação física, artes e educação profissional favorecendo o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência e seus bens ao serviço e espaço comunitário;
17. Oferecer programas adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos usuários, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua integração, participação pessoal e o meio em que vive;
18. Oportunizar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento dos usuários;
19. Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, junto à família e no contexto em que está inserida, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
20. Promover, por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, e segmentos da comunidade, medidas de prevenção de deficiência;
21. Propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprender, dos usuários, tendo como meio básico da leitura, da escrita e do cálculo;
22. Desenvolver no usuário a consciência plena, capacitando-o como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos reconhecendo em seu semelhante a igualdade de direitos, deveres e oportunidades;
23. Envolver o usuário enquanto educando, no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção do saber;
24. Trabalhar no usuário o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, livre, capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade com o direito de todos consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, solidário e fraterno.
25. Tornar o usuário membro de uma sociedade onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e igualdade a ter na participação o alicerce de sua prática democrática, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;
26. Preparar o usuário para o trabalho onde exercerá suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
27. Proporcionar ao usuário o exemplo de vida comunitária e fraterna através da vivência e ações de toda a comunidade;
28. Proporcionar ao usuário/educando uma formação integral de acordo com suas potencialidades, como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

5.3 – Formas de acesso dos Usuários às Atividades/Projetos/ Serviços/ Programas, desenvolvidos pela Entidade:

Foram atendidos pela Entidade, pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, com perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gerou incapacidade para o desempenho de atividades e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social e seus familiares, de acordo com as especificidades de cada caso, com serviços gratuitos, encaminhados pela Rede (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros), demanda espontânea e/ou resultante de busca ativa, nas áreas da assistência social, educação, saúde, dentre outros, inseridos na rotina Institucional após avaliação da equipe multidisciplinar.

5.4 – Dia/ Horário/ Periodicidade das Atividades:

Os Serviços foram prestados de segunda à sexta-feira, de 7h às 16h, de forma presencial, com frequência média de cinco dias semanais, por usuário, conforme Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento .

5.5 – Abrangência Territorial:

Aperibé, Município de Pequeno Porte I, localizado na Região Noroeste Fluminense, possui uma área territorial de 94,6 Km², o que confere certas particularidades ao atendimento, sendo a Instituição referência no atendimento às Pessoas com Deficiência no Município e Região.

As ações da Entidade são baseadas na sua sede, à Rua Antônio Ferreira da Luz, nº 805, Centro, Aperibé – RJ, sendo serviço de referência para o CREAS-Centro e unidades dos CRAS do Município.

5.6 – Resultados Obtidos a partir das Atividades Realizadas:

As Atividades/Serviços desenvolvidos pela Entidade durante o **Ano de 2025**, proporcionaram melhoria na qualidade de vida de **138 (cento e trinta e oito) Pessoas Com Deficiência e seus Familiares**, o aumento da qualificação da convivência grupal, familiar, comunitária e social, o fortalecimento de vínculos e das relações sociais; ampliação do acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistivas de autonomia e convivência no domicílio e na comunidade; a proteção do isolamento social, discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica e uso indevido da imagem; o apoio e orientação aos cuidadores familiares que fortaleceram o papel protetivo da família; apoio à inclusão produtiva das famílias para superação da situação de pobreza; o aumento das aquisições dos usuários e ampliação da autonomia e independência para o enfrentamento das barreiras de inclusão social.

6. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS (2025):

Origem do Recurso	Fonte	Valor R\$
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total por área	R\$ 671.691,92
EDUCAÇÃO	Total por área	R\$ 831.101,75
SAÚDE	Total por área	R\$ 149.820,06
TOTAL GERAL		R\$ 1.652.613,73

- DRE segregado, onde estão evidenciadas a Origem das Receitas e as Despesas Executadas (Anexo).

07. INFRAESTRUTURA:

RECURSOS FÍSICOS

Imóveis:

A APAE de Aperibé funciona em **Sede própria**, Coordenadas: 21° 37' 15" S, 42° 06' 10" O, dividida em 05 blocos: Administrativo, Educacional, Ambulatorial, Cozinha/Refeitório e Área de Lazer; Construídos e mantidos de acordo com a sua finalidade de uso, com espaços arejados, ventilados, iluminados, que garantem a acessibilidade e o conforto dos usuários, com todos os seus **ambientes climatizados**.

Bloco 01 – Ambulatorial: Mede 179,53 m².

Varanda em frente ao prédio - mede 32,30 m²;
01 Sala de Serviço Social - mede 12,80 m²;
01 Sala de Fisioterapia/Estimulação Precoce - mede 55,60 m²;
01 Sala de Fonoaudiologia - mede 9,80 m²;

01 Sala de Psicologia - mede 24,50 m2;
01 Sala de Espera - mede 22,40 m2;
01 Banheiro - mede 4,20 m2;
01 Lavanderia - mede 11,80 m2;
01 Corredor Entrada Fundos - mede 7,90 m2.

Bloco 02 – Refeitório: Mede 69,60 m2.

01 Cozinha - mede 42,00 m2;
01 Despensa - mede 5,00 m2;
01 Banheiro adaptado para Pessoas Com Deficiência/cadeirantes - mede 11,80 m2; Com porta medindo 3,00 m., Box 2,30 m2 e sanitário adaptado;
01 Área para refeições.

Bloco 03 – Educacional (Escola de Educação Especial “O Renascer da Esperança”)

Varanda da frente - mede 45,50 m2;
04 Salas de aula - medindo 23,10 m2 cada;
03 Salas de aula - medindo 35 m2 cada
01 Banheiro masculino - mede 12,50 m2 com 02 pias, 02 chuveiros e 03 boxes sanitários;
01 Banheiro feminino - mede 12,50 m2 com 02 pias, 02 chuveiros e 03 boxes sanitários;
01 Sala de psicopedagogia - mede 15,00 m2;
01 Sala de Direção Escolar - mede 9,60 m2; Com banheiro - medindo 3,30 m2 e Biblioteca - mede 5,70 m2;
01 Sala de Professores/Reuniões - mede 9,15 m2;
01 Sala de Recursos Audiovisuais/Repouso - mede 44,00 m2;
01 Sala de Oficina de artesanato de madeira - mede 49,00 m2;
Área de Recreação/Garagem – mede 88,56 m2.

Bloco 04 – Administrativo - Mede 117,00 m2.

Varanda da frente - mede 11,20 m2;
01 Sala recepção - mede 10,50 m2;
01 Sala de Secretaria Administrativa – mede 8,40 m2;
01 Sala de Direção/Presidente - mede 13,20 m2;
01 Sala de Contabilidade - mede 13,20 m2;
01 Banheiro adaptado – mede 2,00 m2.

- Área externa gramada para atividades de educação física e recreação medindo 310 m2;
- Área externa protegida por aramado medindo 542 m2;

Bloco 05 – Área de Lazer – Área Total: 75,00 m2

Varanda: 46,85 m2
Banheiro Masculino: 6,44 m2
Banheiro Feminino: 6,63 m2
Área de Churrasco: 11,58 m2

Desde então a Instituição vem crescendo e fazendo melhorias para atender seus usuários no que tange às adaptações e construções a fim de promover a acessibilidade.

Veículos/Equipamentos:

	Modelo/Ano	Quantidade
Próprio*	VW/Kombi	01
Próprio*	Micro-ônibus adaptado	01

* Veículos adaptados, resultado de emenda parlamentar para utilização pela APAE de Aperibé (estruturação da rede de média complexidade no Município).

Item	Quantidade	Modelo/ Ano de Aquisição
Computadores	05	2010/2013/2016/2018
Armários de Aço	09	1999/2013/2014/2024
Arquivos de Aço	08	1998/2010/2012/2025
Estantes de Aço	07	1997/2011/2012
Mesas grandes de refeitório	02	1998
Fogão industrial	01	1997
Geladeira vertical	01	1998
Caixa de som amplificada	01	2006
Macas	04	1999/2012
Material Psicomotricidade	34	2003
Escada/Rampa	01	1995
Espalдар	01	1996
Espelhos	04	1996
Mesas para Computador	05	2010/2018/2019/2024
Forno de Bier	01	2006
Infravermelho	01	2006
Massageador elétrico	01	2003
Nebulizador ultrassônico	01	2002
Tábua proprioceptiva	01	2006
Televisores	01	2019
Bebedouro industrial	01	2007
Compressor	01	2008
Aerógrafo	01	2008
Conj. Coleta Lixo seletiva	01	2010
Lavadora de roupas	01	2010
Freezer	03	2010/2015/2017
Conj. Mesas c/ 04 cadeiras inf.	11	2011/2012/2023/2024
Mesas com Gavetas	07	2011/2012
Roupeiro em aço 06 portas	01	2012
Bancos p/ recepção	04	2012
Armário vitrine em ferro	01	2012
Cadeiras de ferro	02	2012
Quadros Branco para escola	04	2012
Carteiras trapézio adulto	20	2012/2024
Carteiras trapézio infantil	13	2012/2023/2024
Cômoda	01	2012
Aparadores de grama	02	2012
Nobreak's	02	2012/2018
Cama Elástica Jump	01	2013
Piscina de bolinhas	01	2013
Ar condicionado (9.000, 12.000, 18.000 e 22.000) BTUS	15	2013/2014/2021/2024
Ventiladores Coluna 60 cm	02	2013/2018
Mesa em L	01	2013
Equipamento de vigilância	01	2014
Aparelho TENS/FES	01	2014
Notebook	01	2014
Tatames 28 mm	34	2013/2014
Rede de Futsal (conjunto)	01	2014
Tabela de Basquete	01	2014

Serra tico-tico de bancada	01	2015
Ventiladores de parede	06	2012/2015/2019
Balança Digital Multilaser	01	2017
Caixa Multiuso Borne (som)	01	2018
Carro Térmico com 06 cubas inox	01	2018
Máquina Solda	01	2018
Kit Fisioterapia (Tornozeleira, halter, faixa elástica, colchonete)	01	2019
Aparelho de Pressão digital	01	2019
Quadros branco alumínio 1,20 x 0,90	02	2019
Quadros Cortiça alumínio	02	2019
Esmerilhadeira Black Decker 820 W	01	2020
Serra Tico Tico BD 400 W	01	2020
Furadeira/Parafusadeira Black Decker	01	2020
Impressora Multifuncional Epson Ecotank	03	2020/2021/2025
Mesa de Ping-Pong com rede e raquetes	01	2021
Aparelho Celular	03	2021/2023
Termômetro Infravermelho digital	02	2021
Oxímetros Digital	02	2021
Máquina de Calcular com bobina Cassio	01	2021
Sistema de Energia Solar (22 Placas)	01	2021
Bola Suíça pilates (antiestouro)	01	2021
Cadeira Giratória	03	2021/2024
Mesa Diretor c/armário lateral	01	2021
Mesa redonda reunião	01	2021
Cadeiras Termoplásticas	04	2021
Arquivo em MDF 04 gavetas	01	2021
Carrinho de mão	01	2021
Forno Lastro 0,95x0,75 elétrico	01	2022
Utilidades de Cozinha (talheres, etc)	01	2022
Liquidificador Industrial 04 Lt inox	01	2022
Bomba de graxa para lubrificação	01	2022
Quadro branco	01	2022
Cama elástica	01	2022
Arquivo 4 gavetas	01	2022
Condensadora evaporadora split	02	2022
Câmera	01	2022
Aparelho massageador	01	2022
Podador de galhos	01	2023
Conj. Carteiras	12	2023
Mesa central infantil	02	2023
Cadeira escritório	01	2023
Kit treino funcional	01	2023
Plastificadora	01	2023
Picador de couve	01	2023
Mini bicicleta	01	2024
Quadro mural	01	2024
Mesa de refeitório	07	2025
Cadeira de refeitório	27	2025
Liquidificador	01	2025
Tablet	01	2025

RECURSOS HUMANOS

<u>Função na Entidade</u>	<u>Formação Escolar e Formação Específica</u>	<u>Tempo de Experiência na Função</u>	<u>Natureza do Vínculo Empregatício</u>	<u>Horas Semanais</u>
Motorista	Ensino Fundamental	11 anos	CLT	40H
Aux. Serviços Gerais	Ensino Médio	07 anos	CLT	40H
Arteterapeuta	Pós-Graduação	06 anos	CLT	20H
Psicopedagoga	Pós-Graduação	11 anos	CLT	08H
Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental	26 anos	CLT	40H
Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental	14 anos	CLT	40H
Psicólogo	Pós-Graduação	50 anos	CLT	05H
Oficineira	Ensino Superior Incompleto	23 anos	CLT	08H
Secretária	Ensino Médio	25 anos	CLT	40H
Fonoaudióloga	Graduada	03 anos	CLT	16H
Aux. De Cozinha	Ensino Médio	07 anos	CLT	40H
Professora	Graduada	03 anos	CLT	40H
Motorista	Ensino Fundamental	21 anos	CLT	40H
Professora	Pós-Graduação	24 anos	CLT	40H
Aux. De Atendimento	Ensino Fundamental	03 anos	CLT	40H
Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental	19 anos	CLT	40H
Aux. Administrativo	Graduada	02 anos	CLT	40H
Professora	Graduada	14 anos	CLT	40H
Oficineira	Pós-Graduação	16 anos	CLT	40H
Inst. Educação Física	Graduada	01 ano	CLT	12H
Diretora Escolar	Pós-Graduação	03 anos	CLT	30H
Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	21 anos	CLT	40H
Secretária Escolar	Ensino Médio	19 anos	CLT	20H
Psicopedagoga	Pós-Graduação	02 anos	CLT	40H
Assistente Social	Pós-Graduação	17 anos	CLT	30H
Psicóloga	Graduada	13 anos	CLT	30H
Fonoaudióloga	Graduada	07 anos	CLT	13H
Nutricionista	Graduada	07 anos	CLT	12H
Oficineira	Ensino Médio	05 anos	CLT	40H
Cuidadora	Ensino Superior Incompleto	10 anos	CLT	40H
Fisioterapeuta	Graduada	24 anos	CLT	20H
Fisioterapeuta	Pós-Graduação	28 anos	CLT	19H
Psicólogo	Graduado	12 anos	CLT	20H
Téc. Contabilidade	Ensino Médio	32 anos	Voluntário	20H
Assistente Social	Pós-Graduação	32 anos	Voluntário	16H
Diretora Geral	Formação de Professor	07 anos	Voluntário	08H
Coordenadora Geral	Formação de Professor	43 anos	Voluntário	10H
Diretor Financeiro	Graduada	13 anos	Voluntário	08H
Fonoaudióloga	Graduada	26 anos	CLT	11H
Cozinheira	Ensino Médio Incompleto	04 anos	CLT	40H
Psicóloga	Graduada	01 anos	CLT	16H

8. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS/SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços prestados pela APAE de Aperibé na área de assistência social tiveram como público alvo a Pessoa com deficiência, pela situação de desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade. No ano de 2025 foram atendidas e acompanhadas, 138 (cento e trinta e oito) Pessoas com Deficiências e suas famílias, como apoio à função protetiva.

Para o desenvolvimento dos serviços prestados a APAE de Aperibé, buscou sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Os serviços oferecidos foram de Proteção Social Básica e de Média Complexidade, com ações de: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, sendo que os serviços prestados atenderam o princípio de universalização de direitos, com oferta de serviços com qualidade, sem discriminação de qualquer natureza.

Para o desenvolvimento dos serviços de assistência social, a Entidade manteve-se atenta à legislação, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Constituição Federal, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, Política Nacional da Assistência Social; Lei nº 10.098, de 2000 – Promoção da acessibilidade; Lei nº 10.048, de 2000 – Prioridade no atendimento à Pessoa com deficiência; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 – Define a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; Decreto 3.298/99 – Defesa de Direitos; Programa de Valorização da Pessoa com Deficiência – Portaria 22/2003; Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Norma ABNT; Lei 10.033 – Programa de Inclusão da Pessoa com deficiência; Lei 8.213 de 1991 – Lei de Cotas para Pessoa com deficiência e demais legislação relacionada, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução nº 33, 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho; Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 que define a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite, dentre outras.

Nos casos de suspeitas, denúncias de maus tratos e violação de direitos, o Serviço Social, manteve contato com representantes do Conselho Tutelar, CREAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público, para acompanhamento e intervenção, visando a garantia dos direitos dos atendidos.

Sendo a família fundamental no processo de atendimento à Pessoa com Deficiência, as mesmas, participaram constantemente de palestras, eventos, grupos de troca de experiências, no intuito de esclarecer quanto aos direitos existentes, à promoção, ao fortalecimento e à preservação dos vínculos familiares. A família foi incentivada a desenvolver sua autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que a envolveram.

Para divulgar os direitos da Pessoa com Deficiência, a APAE de Aperibé, utilizou os meios de comunicação da cidade, Informativos, entre outros meios, com o intuito de conscientizar cada vez mais as famílias, os clientes/alunos e comunidade, mantendo-se atuante, facilitando acesso aos direitos sociais dos clientes/alunos, contribuindo para a sua cidadania.

METODOLOGIA UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

- **Acolhida:** realizada através de entrevista domiciliar e/ou grupo de orientação e apoio sóciofamiliar; através de atendimento presencial junto à equipe do serviço.
- **Escuta:** primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.
- **Articulação da rede de serviços socioassistenciais:** Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.
- **Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.
- **Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana:** realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações e capacitações aos cuidadores.
- **Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais:** Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, foram realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.
- **Referência e Contrarreferência:** Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados ao CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas.
- **Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolveu a família no processo de elaboração do plano.
- **Orientação Sociofamiliar:** Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e semanalmente através de grupos.
- **Estudo social:** Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sóciofamiliar.
- **Diagnóstico socioeconômico:** foram realizados a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.
- **Cuidados pessoais:** orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.

- **Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:** realização de atividades em grupos, que lhes proporcionaram a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.
- **Acesso à documentação pessoal:** foram realizados encaminhamentos, como forma de acesso para a solicitação de documentos e o monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sóciofamiliar; incentivo à responsabilidade.
- **Mobilização da família extensa ou ampliada:** Quando for o caso, reconhecimento de parcerias estabelecidas entre vínculos afetivos e possibilidades de acessos e relacionamentos.
- **Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio:** reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.
- **Mobilização para o exercício da cidadania:** atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de autodefensoria.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Todas as ações foram registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Identificação do Serviço:

Os Serviços da Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias, que foram desenvolvidos pela APAE de Aperibé, foram planejados conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de Pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da Pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Teve a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, independente da periodicidade de suas necessidades de cuidado, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

O objetivo do serviço foi desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuíram para a intensificação da dependência dos clientes/alunos matriculados nos programas de atendimento da APAE de Aperibé.

Foram fundamentados também, com base nas Resoluções nº. 33, de 28 de Novembro de 2011, que definem a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e nº.: 34, de 28 de Novembro de 2011, que definem a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Plano Viver sem Limites, Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da convenção da ONU sobre os direitos da Pessoa com deficiência empenhando-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento. Além dos serviços de saúde e educação oferecidos pela APAE de Aperibé, a assistência social é base para o

desenvolvimento das atividades, visto que a pessoa é um ser integral. Quando esgotadas as possibilidades de intervenção nas áreas de saúde e educação, os casos que demandam um acompanhamento de dupla psicossocial são encaminhados para o serviço, acionando os mecanismos necessários para respostas às necessidades pautado no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para promover a integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social, conforme previsto na Resolução Nº 33 de 28/11/2011, ações de proteção social que viabilizaram a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

Para a habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção da sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, conforme previsto na Resolução Nº 34 de 28/11/2011, foram oferecidas ações para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação na sociedade.

As ações foram desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela Entidade, planejadas e executadas por equipe multidisciplinar, habilitada para a prestação de serviços especializados.

A partir da identificação da violação de direitos, a equipe de forma ágil e funcional, contatou a rede sócioassistencial, de defesa de direitos e demais políticas públicas, para atender as necessidades dos usuários, com a realização de atendimentos, acompanhamento, encaminhamentos e monitoramento dos atendimentos referenciando o usuário.

Com o Plano de Intervenção elaborado, a família foi envolvida ativamente sendo identificadas questões de falta de cuidados adequados por parte do cuidador, o grau de estresse e sobrecarga do cuidador, a desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa.

Os profissionais se mantiveram atentos quanto à legislação, desenvolvendo: orientações, esclarecimentos aos familiares, escolas e sociedade; orientação social, participação em conselhos de direitos, atuando na formulação e implementação de políticas públicas.

O desenvolvimento do serviço surgiu com a intenção de representar um instrumento para a efetivação de direitos fundamentais da Pessoa com deficiência, já que a Equipe acredita que vencer a negação de direitos e a invisibilidade dessa importante parcela da população é um desafio permanente.

O ingresso ao Serviço ocorreu através de demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade; Por encaminhamento dos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Endereço: Rua Antônio Ferreira da Luz, nº 805 - Centro

Cidade: Aperibé RJ

Telefone: (22) 999770889

E-mail: apaeaperiberj@hotmail.com

Tipo de proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

CRAS e/ou CREAS de referência: Centro

Público Alvo: - Pessoas com deficiência de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, residentes em todo o território da cidade de Aperibé.

Capacidade de Atendimento: 138 Pessoas com Deficiências e suas famílias

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Psicólogo, Nutricionista, Arteterapeuta, Musicoterapeuta, Educador Físico, Neuropediatra.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Elaboração: Pesquisa de satisfação/Reuniões

Execução: os usuários participaram, em atividades que permitiram a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas, palestras, discussão semidirigida e respostas a questionários dirigidos, acesso ao “mundo do trabalho” e orientações com profissionais.

Avaliação e monitoramento: Relatórios, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano de desenvolvimento da família. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços sócioassistenciais.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

Este Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas à rede socioassistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação e tem como objetivo:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência com vistas a promover a sua inclusão social;

- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiências, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos (as) usuários (as);
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

Endereço: Rua Antônio Ferreira da Luz, nº 805 - Centro

Cidade: Aperibé RJ

Telefone: (22) 999770889

E-mail: apaeaperiberj@hotmail.com

Tipo de proteção: Proteção Social Básica

Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas

CRAS de referência: Centro

Público Alvo: - Pessoas com Deficiência, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares, residentes em todo o território da cidade de Aperibé.

Capacidade de Atendimento: 138 (cento e trinta e oito) Pessoas com Deficiências e suas famílias

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Psicólogo, Nutricionista, Arteterapeuta, Musicoterapeuta, Educador Físico, Neuropediatra.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Elaboração: Pesquisa de satisfação/Reuniões

Execução: os usuários participaram, em atividades que permitiram a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas, palestras, discussão semidirigida e respostas a questionários dirigidos, e orientações com profissionais.

Avaliação e monitoramento: Relatórios, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano de desenvolvimento da família. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Apoio, Orientação e Acompanhamento das Famílias

Consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares, para melhor aceitação da Pessoa com deficiência e de sua atual realidade. Receber e acolher em um encontro com uma ou mais famílias para orientar, esclarecer dúvidas, apresentar o trabalho da APAE e, através de troca de experiência, empoderar as famílias.

O Acolhimento realizado com as famílias e/ou cuidadores dos clientes/alunos inseridos em todos os programas. São momentos de trocas de experiências e reconhecimento do ambiente no qual serão acompanhados durante o período de atendimento na Entidade.

Nas situações em que as famílias demonstraram dúvidas quanto à deficiência, foram realizados atendimentos pontuais, ou, encaminhamentos à equipe multidisciplinar para a devida orientação.

Visita Domiciliar / Atendimento Social ao Núcleo Familiar:

Foram realizadas atividades como: Avaliação Socioeconômica e Cultural, Estudo Social, elaboração do Plano Familiar de Atendimento, orientação, defesa de direitos, apoio à família em sua função protetiva, articulação com serviços e políticas públicas setoriais, articulação com demais órgãos e instituições que compõem a Rede de Garantia de Direitos, mobilização dos atendidos e familiares para o exercício da cidadania, trabalho multi e interdisciplinar, elaboração de prontuário individual e relatórios, encaminhamento para recursos comunitários.

O desenvolvimento do trabalho permitiu conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias.

Grupo de Orientação e Apoio Familiar

No ano foram propostos grupos de apoio às famílias, tendo como finalidade proporcionar momentos de reflexão, informação e disseminação de conhecimento aos familiares e/ou cuidadores no período de atendimento dos clientes/alunos.

Os grupos têm o intuito de contribuir para maior aproximação, participação e integração das famílias, além de favorecer o fortalecimento dos laços familiares.

As ações da equipe foram pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Avaliação Sócioeconômica/Acompanhamento e Encaminhamento aos recursos socioassistenciais e demais políticas públicas / Consultas Sociais:

Teve o intuito de conhecer a realidade sócioeconômica dos atendidos para intervenção e elaboração de atendimento; Esclarecer e encaminhar a Pessoa com deficiência e suas famílias aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades; Encaminhar usuários para consultas com especialistas e exames complementares, através de parcerias com o Poder Público e profissionais voluntários.

Público Alvo: - Pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e familiares. Capacidade de Atendimento: 138 Pessoas com deficiências e suas famílias (intelectual, física, visual, auditiva e/ou múltiplas).

Recursos Humanos Envolvidos: Equipe Técnica da Instituição

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Elaboração: Pesquisa de satisfação, Reuniões, questionários dirigidos, Grupos de Orientação e Apoio Sóciofamiliar.

Execução: Os usuários participaram em atividades que permitiram a troca de experiências entre os mesmos, grupos de mães, discussão semi dirigida, atendimento individual, orientação com os profissionais e participação nas atividades propostas.

Avaliação e monitoramento: Relatórios, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano de desenvolvimento da família. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços sócio-assistenciais.

Programas:

“Inclusão da Pessoa com deficiência no Mercado do Trabalho

Identificação do Programa:

No ano de 2025, não conseguimos alcançar as Metas da Metodologia do Emprego Apoiado (muito devido à resistência por parte dos familiares da Pessoa Com Deficiência), onde realizamos cursos de capacitação profissional e consultoria em empresas, comércio e comunidade, não só para o cumprimento da “lei de cotas” – Lei 8.213/1991, mas para favorecer a inclusão no mercado de trabalho com responsabilidade. O acompanhamento que seria realizado por profissionais especializados que acompanham todo o processo: conscientização, esclarecimentos, levantamento das necessidades do mercado, necessidade de adequação e eliminação de barreiras arquitetônicas, colocação no mercado de trabalho, integração da Pessoa com deficiência aos demais colaboradores, deverá ser prioridade para o próximo ano.

ÁREA – INSTITUCIONAL

A APAE de Aperibé, em compromisso com a sua Missão, que é oferecer atendimento especializado através de áreas específicas de assistência social, saúde, educação, prevenção e inclusão da pessoa com deficiência, busca continuamente estratégias para oferecer serviços com qualidade.

No entanto, sabe-se que os recursos financeiros repassados nas diversas esferas, não são suficientes para manter a sustentabilidade da Entidade. Desta forma uma das alternativas é a área Institucional, que tem o intuito de buscar meios para captar e gerar recursos, que sejam investidos nos serviços de assistência social, educação e saúde, que são oferecidos sem qualquer ônus para as Pessoas com Deficiências, que são atendidas, buscando sempre a qualidade no atendimento.

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Doações

Identificação do Serviço:

Foram realizadas doações espontâneas por contribuintes da comunidade, tanto Pessoas Físicas, como Jurídicas, sendo que os contribuintes na modalidade Pessoa Física, alguns contribuíram através de carnês de pagamento mensal, telemarketing realizado pela empresa SOLLO e Pessoa Jurídica, com contribuições espontâneas.

Os valores captados contribuíram para a manutenção das instalações, pagamentos de despesas administrativas, recursos humanos, ou seja, quaisquer despesas que fossem necessárias ao desenvolvimento dos programas desenvolvidos pela Entidade, nas áreas: assistência social, saúde e educação, além de despesas não cobertas pelos convênios/parcerias nas esferas municipal, estadual e federal.

Público Alvo: Pessoas físicas que tenham interesse em contribuir com a Entidade

Capacidade de Atendimento: Não Aplicável

Recursos Humanos Envolvidos: Operadoras e Supervisoras de Telemarketing, Mensageiros, Equipe Administrativa.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

A participação nesta etapa se deu através de Prestação de Contas aos contribuintes, divulgação de campanhas de arrecadação, divulgação das atividades desenvolvidas, sendo que as ações aconteceram durante o ano.

Eventos

Identificação do Serviço:

Durante o ano, a Entidade não organizou eventos abertos à comunidade, permanecendo apenas com as campanhas para arrecadação de recursos, que contribuíram para a manutenção da Entidade, bem como na contrapartida dos projetos.

Também foram realizados encontros com os familiares dos assistidos para discutir e tratar as questões envolvendo as deficiências e inclusão, como possibilidade de divulgar os serviços prestados pela Entidade.

Público Alvo: Comunidade, Voluntários, Clientes/Alunos, Familiares, Funcionários e Diretoria.

Capacidade de Atendimento: - Não Aplicável

Recursos Humanos Envolvidos: Voluntários, Colaboradores, Diretoria e Familiares.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Demonstração da forma de participação do usuário: Os familiares participaram atuando como voluntários.

Quantitativos de Atendidos na Instituição por Patologia em 2025

E 75.4	01
E 84.8	02
F 70	12
F 72	07
F 71	05
F 82	01
F 84	65
F 93.2	05
G 71.0	01
G 80	05
G 40	01
G 91	05
G 93.4	01
P 91.6	01
Q 02	03
Q 87.1	01
Q 76	01
Q 90	07
R 62.9	02
R 62	05
Q 04	01
SEM DIAGNÓSTICO FECHADO	06

Quantitativos de PCD por Faixa Etária Atendidos no Ano de 2025:

Além do atendimento direto às Pessoas Com Deficiência, a Instituição desenvolveu trabalho junto às famílias, comunidade, lideranças comunitárias e autoridades locais, objetivando sua participação, envolvimento e atuação: **O público diretamente atendido pela Instituição no ano de 2025 foi de 138 (cento e trinta e oito) crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, distribuídos da seguinte forma:**

- 0 a 03 anos : 12 crianças;
- 04 a 06 anos: 32 crianças;
- 07 a 10 anos: 30 crianças;
- 11 a 14 anos: 16 crianças/ adolescentes;
- 15 a 18 anos: 16 adolescentes/adultos;
- 19 a 25 anos: 8 adultos;
- 26 a 59 anos: 23 adultos;
- 60 anos e + : 01 pessoa idosa.

Total de Atendidos no Ano: 138 PCDs e seus Familiares

Quantitativos Mensais por Setor:

Foram oferecidos atendimentos nas especialidades de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Psicopedagogia, Nutrição, Arteterapia, Musicoterapia e Neuropediatria.

Obs: Arteterapia e Musicoterapia foram ofertadas no âmbito Escolar.

AREA DA SAÚDE

Neuropediatria

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
12	18	16	13	14	18	19	17	18	17	14	13

Fisioterapia/Psicomotricidade-Estimulação Precoce - Reeducação Motora

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	121	112	109	130	0	0	104	166	108	112	98

Fonoaudiologia - Estimulação Precoce

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	34

Psicologia

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	72	59	75	101	93	131	112	118	0	49	26

Psicopedagogia

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistente Social

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Subsecretaria de Políticas Inclusivas - CASA CIVIL/RJ - CENTRO DIA

Assistente Social - oficinas- atendimento famílias

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	91	0	0	0	67	118	153	81	64	47	81

- atendimentos Individuais e/ ou em Pequenos Grupos, conforme cada caso - Profissional de 30h/semanais.

Fisioterapia - estimulação precoce - oficinas

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	63	16	12	27	91	36	57	90	91	71	53

- atendimentos Individuais e/ ou em Pequenos Grupos, conforme cada caso - Profissional de 20h/semanais.

Fonoaudiologia - estimulação precoce - oficinas

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- atendimentos Individuais e/ ou em Pequenos Grupos, conforme cada caso - Profissional de 20h/semanais.

Psicologia - oficinas

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	71	96	76	111	92	48	90	123	90	98	57

- atendimentos Individuais e/ ou em Pequenos Grupos, conforme cada caso - Profissional de 20h/semanais.

Psicopedagogia - Coordenação - oficinas

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	75	94	80	112	95	50	85	90	70	85	65

- atendimentos Individuais e/ ou em Pequenos Grupos, conforme cada caso - profissional de 40h/semanais.

Nutrição - supervisão - oficinas

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	52	200	200	200	244	200	200	200	200	200	200

- atendimentos Individuais e/ ou em Pequenos Grupos, conforme cada caso - Profissional de 20h/semanais.

Professor Oficineiro - oficinas

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
160	160	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200

- Atendimentos em Grupos, profissional de 40h/semanais.

ÁREA: EDUCAÇÃO - ATENDIMENTOS MÊS

Total de Atendidos no Ano: 107 PCD e seus Familiares

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-	2140	1819	1605	2247	2140	1284	2247	2354	2354	2033	1605

NUMERO DE DIAS LETIVOS

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	20	17	15	21	20	12	21	22	22	19	15

Total de Atendidos no Ano: 107 PCD e seus Familiares

204 (duzentos e quatro) dias Letivos.

Agenda Escolar 2025

JANEIRO

Férias

Dia Mundial do Braile

Dia Mundial de Combate a Hanseníase

FEVEREIRO

Volta às aulas

Dia Mundial de Doenças Raras

MARÇO

Carnaval

Dia Internacional da Mulher

Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher

Dia Internacional da Síndrome de Dow

Dia Mundial da Epilepsia (roxo)

Dia Mundial da Água / Início do Outono

Dia do Circo

ABRIL

Dia da Conscientização do Autismo (AZUL)

Dia do Município

Dia do Índio
Dia Mundial do Livro
Páscoa
Tiradentes
Descobrimento do Brasil
Dia do Hino Nacional Brasileiro
Dia Nacional do Combate ao Bulluig e Violência na Escola
Dia Nacional do Braille
Dia Nacional da Educação do Deficiente Auditivo
Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - Libras

MAIO

Dia do Trabalhador
Dia das Mães
Dia do Desafio
Dia Nacional de Combate à Cegueira pelo Glaucoma
Dia Mundial da Esclerose múltipla

JUNHO

Retorno às aulas
Dia da Ecologia / Dia Mundial do Meio Ambiente
Dia Nacional da Síndrome de Tourette
Dia Mundial do TDAH
Dia Mundial do orgulho Autista
Dia da Pessoa Surdocega

JULHO

Feriado Municipal Dia da Vila
Festa Julina
Dia da Saúde Ocular
Dia Nacional da lei de Cotas
Dia do Interpretador de LIBRAS
Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente - E.C.A.
Recesso Escolar
Dia da Vovó

AGOSTO

Dia do Estudante
Dia do Soldado
Dia dos Pais
Participação na Abertura dos Jogos Estudantis
Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
Dia da Conscientização da Esclerose Múltipla
Dia do Folclore

SETEMBRO

Feriado Independência do Brasil
Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiências
Dia da Árvore
Dia do Atleta Paraolímpico
Dia Nacional do Deficiente Auditivo
Dia Nacional da Pessoa Idosa
Dia Mundial da prevenção ao Suicídio (amarelo)
Dia Internacional do intérprete de LIBRAS

OUTUBRO

Dia do Deficiente Físico
 Outubro Rosa (saúde da Mulher)
 Dia Mundial da Dislexia
 Dia Mundial da Saúde Mental
 Dia das Crianças
 Dia do Professor
 Dia nacional de Luta Contra a Violência à Mulher
 Dia Nacional do Combate ao preconceito as Pessoas com Nanismo

NOVEMBRO

Proclamação da República
 Dia da Bandeira
 Nacional Dia da Consciência Negra
 Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher
 Dia Mundial do Combate à Surdez
 Dia nacional da Pessoa Surdocega
 Dia Mundial da Síndrome Smith Magenis
 Dia Mundial da prematuridade (roxo)

DEZEMBRO

Dia da Família
 Dia Internacional da Pessoa Com Deficiência
 Dia Nacional da Acessibilidade
 Dia da Inclusão Social
 Dia Nacional das APAEs
 Dia Nacional da Pessoa Deficiente Visual
 Natal

Fechamento Anual por Especialidade:

ASSISTÊNCIA SOCIAL: 138 Pessoas com deficiências/Mês e suas famílias
1.656
SUBTOTAL: 1.656 atendimentos

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Subsecretaria de Políticas Inclusivas - CASA CIVIL/RJ: 50 Crianças e Adolescentes - Pessoas com Deficiência/Mês						
Fisioterapia	Fonoaudiologia	Psicologia	Psicopedagogia	Nutrição	Serviço Social	Professor Oficineiro
607	0	952	901	2096	702	2320
SUBTOTAL: 7.578 atendimentos						

- Atendimentos Individuais e/ ou em Pequenos Grupos, conforme cada caso.

SAÚDE: 135 Pessoas com deficiências/Mês e suas famílias							
Neuropediatria	Fisioterapia	Fonoaudiologia	Psicologia	Pedagogia	Nutrição	Ed. Física	psicopedagogia
189	1.060	87	836	-	-	-	-
SUBTOTAL: 2.172 atendimentos							

EDUCAÇÃO ESPECIAL: 107 Pessoas com deficiências/Mês e suas famílias
21.828 atendimentos
SUBTOTAL: 21.828 atendimentos

TOTAL DE ATENDIMENTOS NO ANO DE 2025	33.234 atendimentos
---	----------------------------

Dessa forma desenvolvemos nossas ações no ano de 2025, atendendo nossas obrigações Estatutárias bem como as legislações pertinentes à área de atuação. Através de atitudes efetivas, acreditamos ter cumprido o nosso papel de garantir e promover os direitos das pessoas com deficiência.

Aperibé, 15 de Abril de 2026.